

107	
Nº	Rubrica

# CARTÓRIO BONINSEGNA – Notas e Registro Civil

Cartório da Sede do Município e Comarca de Rio Bananal – ES.



LIVRO nº 052

FLS: 159

VITALINO BONINSEGNA  
Oficial

ANDERSON JEAN BONINSEGNA  
Substituto Legal

MARCELO JULIO BONINSEGNA – Escrevente Auxiliar

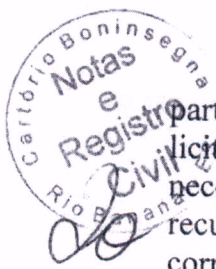
CNPJ: 30.966.378/0001-05 CEI: 7000828599/07

## PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que aos **24 de Junho de 2015**, em Cartório nesta Cidade e Comarca de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, perante mim ANDERSON JEAN BONINSEGNA – SUBSTITUTO LEGAL, compareceu como outorgante: **RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.947.831/0001-54, empresa jurídica com sede Rua Caetano Pola, nº. 767, Box 01, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal-ES, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA**, CPF 129.593.037-41, RG 2.319.561-SPTC-ES, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua João Cipriano, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal-ES, reconhecido de mim **ANDERSON JEAN BONINSEGNA – SUBSTITUTO LEGAL**, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento que nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **EDSON CARMINATE DA VITORIA**, CPF 129.859.047-73, SPTC 16392 ES, brasileiro, casado, auxiliar de logística, residente e domiciliado em Rio Bananal-ES. A quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para reger, gerir e administrar o estabelecimento acima mencionado e tratar de todos os seus negócios, podendo transigir livremente em juízo ou fora dele, vender mercadorias do seu ramo de negócios, aceitar, assinar, emitir, representá-la perante a justiça federal do trabalho, justiça civil, comercial e criminal, delegacias e no foro em geral com a cláusula “Ad-Judicia” e “Et Extra”, constituir advogado, representá-la em falências e concordatas e de seus devedores, firmar compromissos, concordar ou impugnar créditos, requerer inquéritos e quaisquer medidas policiais, dar e jurar queixas crimes, desistir, fazer, representá-la nas repartições publicas e administrativas federais, estaduais, municipais, autarquias, cartórios, INSS, empresas e companhias de telecomunicações e em entidades

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 58038-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 55381406181533240669-1; Data: 14/06/2018 15:35:31	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB32435-F699 Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	

nº 51– Bairro Santo Antônio - Rio Bananal - ES  
EP 29.920-000 - (27) 3265-1011



108	
Nº	Rubrica

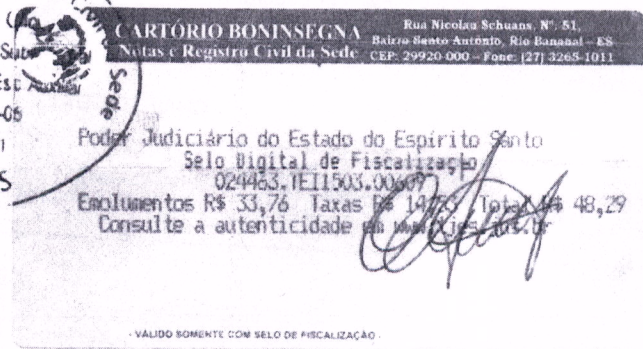
particulares, em qualquer assunto de seu interesse, mesmo em concorrências e licitações públicas, pregões, cotações de preço, promovendo e assinando o que necessário for, receber das mesmas repartições quaisquer quantias, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for, assinar toda a correspondência comercial, assinar aditivo de qualquer espécie. Reservando para a outorgante os mesmos poderes contidos na presente procuração, e, a mesma é outorgada por tempo **INDETERMINADO**, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, por mais especiais que sejam e embora omitidos pareçam, **NÃO PODENDO SUBSTABELEECER. FEITO SOB MINUTA.**

E de como assim dissera do que dou fé, e pedira este instrumento, e eu lhe digitei a presente que vai devidamente assinada, sendo as testemunhas instrumentárias dispensadas conforme faculta o artigo 277 do Código de Normas de 02/12/2005, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Reconhecido de mim **ANDERSON JEAN BONINSEGNA - SUBSTITUTO LEGAL** que digitei, assino em público, raso e dou fé. (Ass) Anderson Jean Boninsegna- Substituto Legal; Bruno Jose Cipriano Lameira. Era o que se continha nos referidos livro e folhas que fielmente trasladei nesta data e dou fé.

Rio Bananal-ES, 24 de Junho de 2015.

Em Test.º da verdade.

**ANDERSON JEAN BONINSEGNA- SUBSTITUTO LEGAL**



51- Bairro Santo Antônio - Rio Bananal - ES  
9.920-000 - (27) 3265-1011

109	
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 UNIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **EDSON CAMERATE DA VITORIA**

DOC. IDENTIFIC. (RG, EMOCR, etc): **16392 CTPO ES**

CPF: **139.859.047-73** DATA NASCIMENTO: **19/02/1980**

PLACAO: **SOROSON NEVES DA VITORIA**  
**VITORIA DA CONECCAO**  
**CAMERATE DA VITORIA**

PERMISSAO: **RENOVADA** ANO: **2016** CEE Nº: **210**

SP REGISTRO: **06099958119** DATA DE EMISSAO: **24/09/2021** VALIDADE: **16/05/2067**

CLASSIFICACAO: **Apto para Transporte Remunerado**

Assinatura: *Edson Camerate da Vitoria*  
 ASSINATURA DO PROPRIETARIO

LOCAL: **Vitoria-Espirito Santo** DATA DE EMISSAO: **25/08/2016**

*Rogério Roberto Nepa*  
 DIRETOR DE REGISTRO DE VEICULOS  
 32448701807  
 88344418030

**DETRAN - ES, ESPIRITO SANTO**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANS

SALA EM TERMO  
 O TERMO NACIONAL  
 1301446750

REGISTRO PLACAS  
 1301446750

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 55381406181533240683-1; Data: 14/06/2018 15:35:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB32436-TQCG.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:  
RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito que fazem entre si:

**BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Rio Bananal-ES, nascido em 26/04/1989, portador da Cédula de Identidade nº 2.319.561 SSP-ES e inscrito no CPF sob o nº 129.593.037-41, residente e domiciliado na Rua João Cipriano, nº 949, Bairro Santo Antônio, CEP: 29.920-000, Rio Bananal-ES;

**MARIA ARLETE MARANGONHA LAMEIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural do estado do Espírito Santo, nascida em 01/08/1961, portadora da Cédula de Identidade nº 571.691 SPTC-ES e inscrita no CPF sob o nº 031.557.317-10, residente e domiciliada na Rua Caetano Pola, nº 377, Bairro Santo Antônio, CEP: 29.920-000, Rio Bananal-ES.

Únicos sócios da empresa "**RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**", com sede na Rua Caetano Pola, nº 767, Box 01, Bairro Santo Antônio, CEP: 29.920-000, Rio Bananal-ES, com inscrição no CNPJ sob nº 12.947.831/0001-54 e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo com nº 32201531867 em 24/11/2010, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se neste ato as atividades econômicas da empresa ficando da seguinte forma:

- 4639701- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4635401- Comércio atacadista de água mineral;
- 4641902- comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4647801- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4634601- Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4637107- Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4646001- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4686902- Comércio atacadista de embalagens;
- 4633801- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- 4631100- Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4649404- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649499- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4634603- Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4649408- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4646002- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4642702- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 5620101- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social da empresa passará para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas com valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) já são integralizados em moeda corrente nacional e R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas, integralizados neste ato em lucros acumulados, ficando assim distribuído entre os sócios:

*Maria Arlete Marangonha Lameira*

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 11/11/2016

Arquivamento de 10/11/2016 Protocolo 165775351 de 10/11/2016

Nome da empresa RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 32201531867

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 19780788656001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

11/11/2016

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:  
RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA	50%	100.000	100.000,00
MARIA ARLETE M. LAMEIRA	50%	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo único** - Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições vigentes nos pactos anteriores que não tenham sido alteradas ou revogadas por esta alteração contratual.

**A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social da seguinte forma:**

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME, SEDE**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de "RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP", e tem sede na Rua Caetano Pola, nº 767, Box 01, Bairro Santo Antônio, CEP: 29.920-000, Rio Bananal-ES, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL**

A Sociedade tem como objetivos sociais as seguintes atividades:

- 4639701- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4635401- Comércio atacadista de água mineral;
- 4641902- comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4647801- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4634601- Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4637107- Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4646001- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4686902- Comércio atacadista de embalagens;
- 4633801- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- 4631100- Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4649404- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649499- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4634603- Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4649408- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4646002- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4642702- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 5620101- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

*Maria Arlete M. Lameira*

11/11/2016

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 11/11/2016

Arquivamento de 10/11/2016 Protocolo 165775351 de 10/11/2016

Nome da empresa RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 32201531867

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 19780788656001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

*Handwritten signatures and initials*

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:  
RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representados por 200.000 (duzentos mil) quotas com valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional, totalmente integralizado em lucros acumulados, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA	50%	100.000	100.000,00
MARIA ARLETE M. LAMEIRA	50%	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Único** - Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE**

A Sociedade teve início em 24 de novembro de 2010, sendo indeterminado o seu tempo de duração. Poderá além dos casos previstos em Lei, ser dissolvida por simples consenso entre os sócios. Na hipótese de ser deliberada a dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos, um balanço especial de encerramento sendo certo que, após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA**, o qual terá todos os poderes de representação da sociedade, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

**Parágrafo 1º** - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos previdenciários, instituições financeiras, e onde mais se fizer necessário.

**Parágrafo 2º** - Os sócios poderão nomear quando assim o desejarem, um procurador para representá-los.

**Parágrafo 3º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos dos administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas aos negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando se referirem diretamente com os negócios sociais. Fica proibido ao administrador aceitar e avaliar títulos, prestar fianças, oferecer garantias de qualquer espécie, mesmo que em caráter particular, em negócios estranhos à sociedade, respondendo a sócia perante a sociedade e perante terceiros, pelos atos que praticar contrários ao presente dispositivo.

*Maria Arlete M. Lameira*

3



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 11/11/2016

Arquivamento de 10/11/2016 Protocolo 165775351 de 10/11/2016

Nome da empresa RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 32201531867

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>


Chancela 19780788656001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

11/11/2016

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:  
RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP

113	
Nº	Rubrica

**CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

O sócio no exercício da administração e de cargos a sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, nunca inferior ao salário mínimo vigente no país, podendo retirar importância superior, a ser fixada entre os sócios, de acordo com a possibilidade da empresa, observadas as disposições regulamente pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

O exercício social terá início a cada 1º de janeiro, com encerramento em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Geral para apuração dos lucros ou prejuízos, podendo a critério dos sócios ser mensalmente ou trimestralmente. Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos", a critério dos sócios. Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou, caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais referentes às modificações do presente Contrato Social; nomeação ou destituição do administrador; retirada ou exclusão de sócios dissidentes; incorporação, fusão, transformação ou dissolução; a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, veículos, o arrendamento total ou parcial dos bens ou das instalações da sociedade a terceiros; as deliberações referentes à entrada de novos sócios na sociedade; proposta judicial de concordata ou o requerimento de auto-falência dependerão sempre tais deliberações do consenso unânime de todos os sócios, ou se necessário, convocarão reunião através de comunicação escrita, com 15 dias de antecedência, onde será feita votação, prevalecendo a opinião da maioria dos votos.

**CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO**

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo os herdeiros do sócio falecido dar continuidade ao negócio, exercendo as mesmas funções do "de cujus", podendo, na hipótese, constituir procurador bastante para representá-los, desde que tenha habilitação para a ocupação do cargo função exercida pelo "de cujus". Na eventualidade dos herdeiros do sócio falecido manifestar desinteresse na continuidade do negócio, os havendo do sócio "de cujus" serão apurados, através de balancete elaborado na época do falecimento, e pagos aos seus herdeiros através de acordo firmado na época e de conformidade com as disponibilidades financeiras da sociedade.



*propria Anletemporária Lameira*

4



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 11/11/2016

Arquivamento de 10/11/2016 Protocolo 165775351 de 10/11/2016

Nome da empresa RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 32201531867

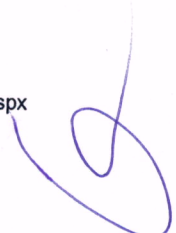
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 19780788656001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2016  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

11/11/2016





114	
Nº	Rubrica

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:  
RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Rio Bananal/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Linhares-ES, 07 de novembro de 2016.

BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA

MARIA ARLETE MARANGONHA LAMEIRA

**TESTEMUNHAS:**

Sônia Regina R. Magnago de Mattos  
RG: 1.339.699 SPTC-ES

Aline Cristina Adame de Araújo  
RG: 3.202.697 SPTC-ES

**JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2016 SOB Nº: 20165775351  
Protocolo: 16/577535-1, DE 10/11/2016  
Empresa: 32 2 0153186 7  
RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E  
SERVIÇOS LTDA EPP

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 11/11/2016

Arquivamento de 10/11/2016 Protocolo 165775351 de 10/11/2016

Nome da empresa RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 32201531867

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 19780788656001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2016  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



11/11/2016

5



115	
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
 CARTÓRIO NACIONAL DE ESPÍRITO SANTO

ALMOR  
**BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA**

DOC IDENTIDADE LONG EMISSOR/UF  
**2319561 SPTC ES**

CPF  
**129.593.037-41** DATA NASCIMENTO  
**26/04/1989**

FILIAÇÃO  
**VANDELLEI LAMEIRA**  
**VANDELORA MARIA**  
**CIPRIANO LAMEIRA**

PERMISSÃO  
 LICENÇA  
 CAT. HAB.  
 A.2

Nº REGISTRO  
**04283062431** VALIDADE  
**25/05/2022** FUNDIÇÃO  
**25/01/2008**

VALOR EM TODOS  
 O TERREIROS NACIONAIS  
**1423501054**

PREMIADO PLASTICAR  
**1423501054**

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL  
**VITORIA, ES** DATA EMISSÃO  
**10/05/2017**

ESPÍRITO SANTO

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 51032-000 www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel.: (51) 3344-4444 - Fax: (51) 3344-4444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55381406181533240737-1; Data: 14/06/2018 15:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB32438-HN16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Marinho Cavalcanti  
 Titular

116	
Nº	Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**VALORES EM TONEL**  
**871087966**

**871087966**

Nome: MARIA SALETE MARANGONHA GAGNEIRA

Doc. Identific. / Org. Emissor: 571691 EPCC RJ

CP: 031.557.327-18 DATA ABERTURA: 01/08/1961

PLACAO: OSCAR MARANGONHA

CLONIA: GLORIA EDVIAKI MARANGONHA

PERMISSAO: ACC: 02 CAC: 02

Nº REGISTRO: 03249180368 VALIDEZ: 18/03/2018 PRAZABILIDADE: 02/04/2004

Observações:

*Maria A M. Lemos*  
 Assessoria de Planejamento

LOCAL: Victoria-Espirito Santo DATA EMISSAO: 20/03/2014

*Carlos Augusto Lopes*  
 78590020711  
 88334444545

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

*Handwritten notes and signatures:*

A

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Gladios - João Pessoa/PB - CEP: 51015-000 - www.protestados.com.br - 18h, 18h, 18h40h - Fax: (33) 3264444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 55381406181533240708-1; Data: 14/06/2018 15:35:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB32437-2KBX  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valber de Miranda Gouveia  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

117	
Nº	Rubrica

**RIO Service**  
Alimentação e Serviços LTDA

Rua Caetano Pola, 767, Box 01 - Santo Antônio  
Rio Bananal - ES - CEP: 29920-000  
CNPJ: 12.947.831/0001-54  
Tel: (27)3265-1425


**DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002.**

**Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SOORETAMA/ES.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.**

À Empresa: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, estabelecida a Rua: Caetano polla, 767- Box: 01 Santo Antônio- RIO BANANAL/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o Nº: 12.947.831/0001-54, por seu representante legal o S.R.: BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº: 2.319.561/ES, expedida pelo: SPTC/ES e CPF/MF nº. 129.593.037-4, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei Nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

RIO BANANAL/ES, 09 DE ABRIL DE 2019.

  
**RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
**BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR.**  
CPF: 129.593.037-41  
RG: 2.319.561/ES

  
  
  
  
  
  
**Rio Service Alimentação Ltda- ME**  
CNPJ: 12.947.831/0001-54  
INSC. 082.757.739  
Rua Caetano Pola 767 L - -  
CEP: 29.920-000  
Santo Antonio - Rio Bananal /ES


**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**







**Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SOORETAMA/ES.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.**

Á Empresa: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, estabelecida a Rua: Caetano pola, 767-Box: 01 Santo Antônio- RIO BANANAL/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº: 12.947.831/0001-54, por seu representante legal o S.R.: BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº: 2.319.561/ES, expedida pelo: SPTC/ES e CPF/MF Nº. 129.593.037-41, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

RIO BANANAL/ES, 09 DE ABRIL DE 2019.

  
**RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
**BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR.**  
**CPF: 129.593.037-41**  
**RG: 2.319.561/ES**

  
  
  
  
**Rio Service Alimentação Ltda- ME**  
**CNPJ: 12.947.831/0001-54**  
**INSC. 082.757.739**  
**Rua Caetano Pola 767 L -**  
**CEP: 29.920-000**  
**Santo Antonio - Rio Bananal /ES**  
  


**JUCEES****JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

119	
Nº	Rubrica

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP</b> Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32201531867</b>	CNPJ <b>12.947.831/0001-54</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>24/11/2010</b>	Data de Início de Atividade <b>24/11/2010</b>	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA CAETANO POLA, 767, BOX: 01,, SANTO ANTONIO, RIO BANANAL, ES, 29.920-000</b>				
Objeto Social <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.</b>				
Capital Social: <b>R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)</b> Capital Integralizado: <b>R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)</b>	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>		
Último Arquivamento Data: <b>11/11/16</b> Atto: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento(s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b> Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
<b>BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA</b> 129.593.037-41	100.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
<b>MARIA ARLETE MARANGONHA LAMEIRA</b> 031.557.317-10	100.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 12:47:03

CÓDIGO DE CONTROLE: 564EAAD640998842

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 27 de MARÇO de 2019

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 01/04/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **12.947.831/0001-54**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **RIO SERVICE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 24/11/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

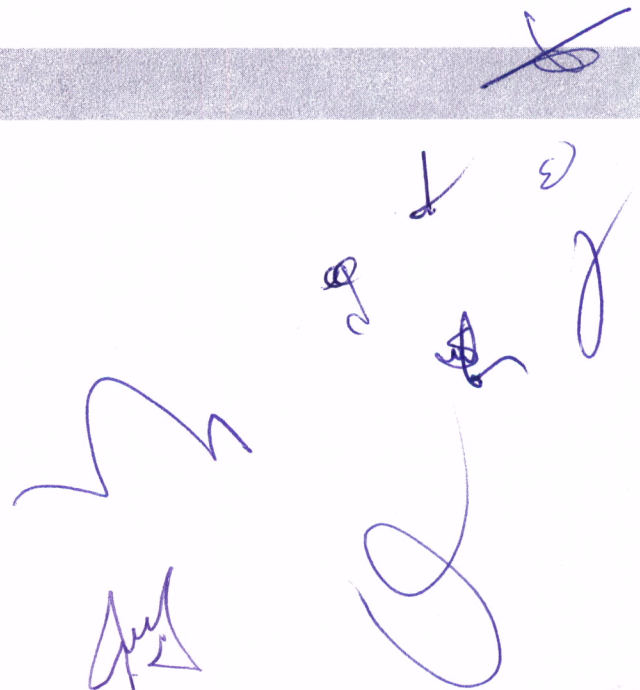
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**




## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

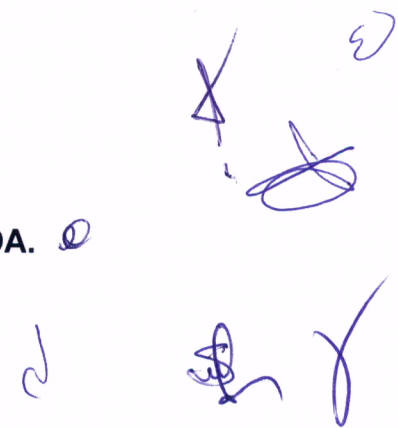
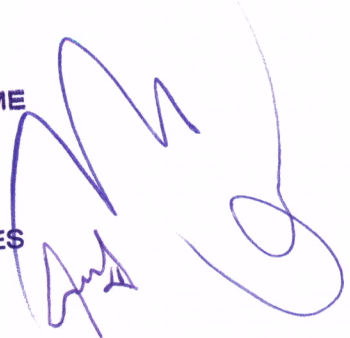
Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SOORETAMA/ES.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.**

À Empresa: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, estabelecida a Rua: Caetano pola, 767-Box: 01 Santo Antônio- RIO BANANAL/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o Nº: 12.947.831/0001-54, por seu representante legal o S.R.: BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº: 2.319.561/ES, expedida pelo: SPTC/ES e CPF/MF nº. 129.593.037-41, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial Nº. 026/2019.

RIO BANANAL/ES, 09 DE ABRIL DE 2019.

  
**RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
**BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR.**  
CPF: 129.593.037-41  
RG: 2.319.561/ES

  
  
Rio Service Alimentação Ltda- ME  
CNPJ: 12.947.831/0001-54  
INSC. 082.757.739  
Rua Caetano Pola 767 L -  
CEP: 29.920-000  
Santo Antonio - Rio Bananal /ES



ANEXO VII

123	\$
Nº	Rubrica

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019**  
**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


**RA COUTINHO EIRELI EPP** estabelecida na **AV. DR. JOSE ANTONIO PALMEIRA DA SILVA, Nº 631, TRES BARRAS, LINHARES/ES, CEP: 29907-023** devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **19669846/0001-47**, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a) **ROMEU ANDRADE COUTINHO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **2027893** expedida pelo **SPTC** e CPF/MF nº. **09.006.337-78**, **DECLARA** para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares/ES 08 de Abril de 2019.

**CARTÓRIO REIS**  
 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
 Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro  
 Linhares - ES - CEP: 29.900-000  
 (27) 3264-1471 - www.cartorioeis.com.br  
 E-mail: tortorioeis@cartorioeis.com.br

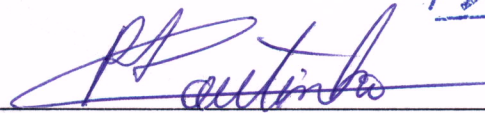
Reconheço conforme art. 668 do Código de Normas, por sermaneira a  
 a firma de **ROMEU ANDRADE COUTINHO**. Em Teste  
 verdade Linhares-ES 08/04/2019 16:56:42

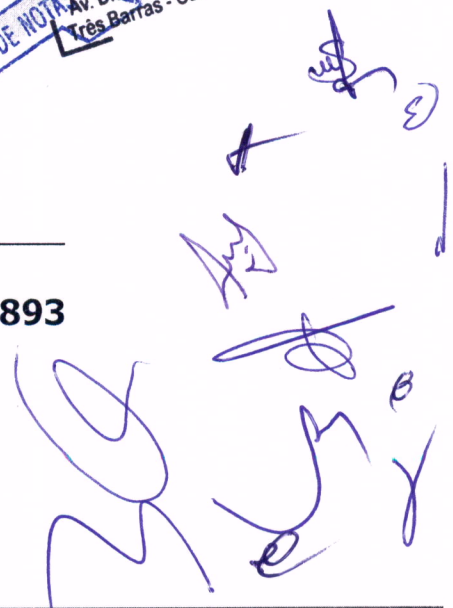
FERNANDO VIANA DA SILVA - Escrevente Autorizado. Selo Digital  
 024125E1G1902.05337 Encargos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,9000  
 Total: R\$ 3,86. Consulte autenticidade em: www.ties.us.br




19.669.846/0001-47  
 Insc. Est.: 083.012.24-9  
**RA. COUTINHO EIRELI - EPP**  
 Av. Dr. José Antônio Palmeira da Silva, 631  
 Três Barras - CEP 29.907-023 - Linhares - ES

2º OFÍCIO DE NOTAS  
 LINHARES-ES

  
**Romeu Andrade Coutinho**  
 CPF nº 109.006.337-78 RG nº 2027893  
 Sócio Administrador  
**R.A COUTINHO EIRELI EPP**  
 19.669.846/0001-47



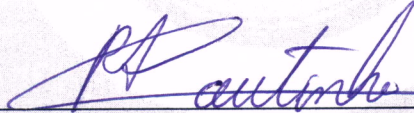
124	\$
Nº	Rubrica

TERMO DE CREDENCIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

Empresa **R.A COUTINHO EIRELI EPP**, com sede na Av. José Antônio Palmeira da Silva, nº 631, Três Barras- Linhares ES, inscrita no CNPJ sob o nº **19.669.846/0001-47** representada pelo Sr. **ROMEU ANDRADE COUTINHO**, que credencia o Srº. (a) **WALMIR ROSA SOARES**, Carteira de Identidade nº **960.119 SPTC/ES** e **CPF. 005.229.907-46** é pessoa autorizada a representar perante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA** na licitação por Pregão Presencial Nº 026/2019, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos na fase licitatórias.

Linhares/ES 08 de Abril de 2019.

**19.669.846/0001-47**  
Insc. Est.: 083.012.24-9  
**R.A. COUTINHO EIRELI - EPP**  
Av. Dr. José Antônio Palmeira da Silva, 631  
Três Barras - CEP 29.907-023 - Linhares - ES



  
**Romeu Andrade Coutinho**  
CPF nº 109.006.337-78 RG nº 2027893  
**Sócio Administrador**  
**R.A COUTINHO EIRELI EPP**  
19.669.846/0001-47


**2º OFÍCIO DE NOTAS**

**CARTÓRIO REIS**  
2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-000  
(27) 3264-1471 - www.cartorioreis.com.br / www.tabelionatoreis.com.br

Requerido conforme art. 869 do Código de Aduanas, por semelhança a firma de **ROMEU ANDRADE COUTINHO**. Em Teste da verdade Linhares-ES, 08/04/2019, 16:56:41

**FERNANDO VIANA DA SILVA** - Escrevente Autorizado - Selo Digital: 024125.EIG1907.05336 - Encargos: R\$ 2,96 - Encargos: R\$ 0,90 - Total: R\$ 3,86. Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



125	
Nº	Rubrica

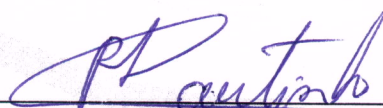
ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019.  
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

RA COUTINHO EIRELI EPP estabelecida na AV. DR. JOSE ANTONIO PALMEIRA DA SILVA, Nº 631, TRES BARRAS, LINHARES/ES, CEP: 29907-023 devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 19669846/0001-47, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a) **ROMEU ANDRADE COUTINHO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 2027893 expedida pelo SPTC e CPF/MF nº. 09.006.337-78, **DECLARA, DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

19.669.846/0001-47  
Insc. Est.: 083.012.24-9  
R.A. COUTINHO EIRELI - EPP  
Av. Dr. José Antônio Palmeira da Silva, 631  
Três Barras - CEP 29.907-023 - Linhares - ES

Linhares/ES 08 de Abril de 2019.



**Romeu Andrade Coutinho**  
CPF nº 109.006.337-78 RG nº 2027893  
Sócio Administrador  
R.A COUTINHO EIRELI EPP  
19.669.846/0001-47

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>R.A COUTINHO EIRELI EPP</b> Natureza Jurídica <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32600031418</b>	CNPJ <b>19.669.846/0001-47</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>03/02/2014</b>	Data de Início de Atividade <b>01/01/2014</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA DOUTOR JOSE ANTONIO PALMEIRA DA SILVA, 631, TRES BARRAS, LINHARES, ES, 29.907-023</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EPI-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EMBALAGENS, SACOS, SACOLAS, COPOS DESCARTÁVEIS, CAIXA); ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.</b>			
Capital Social: <b>R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)</b> Capital Integralizado: <b>R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>
Último Arquivamento Data: <b>31/03/16</b> Número: <b>20166418846</b> Ato: <b>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b> Evento(s): <b>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>			Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF <b>ROMEU ANDRADE COUTINHO</b> 109.006.337-78		Término do Mandato XXXXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF <b>ROMEU ANDRADE COUTINHO</b> 109.006.337-78		Término do Mandato XXXXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 18:25:09

CÓDIGO DE CONTROLE: 0628396F62707A01

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

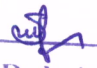
Vitória - ES, 30 de JANEIRO de 2019

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



128	
Nº	Rubrica

## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA EIRELI "R.A COUTINHO EIRELI ME"

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito: **ROMEU ANDRADE COUTINHO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/12/1983, inscrito no CPF sob o n.º 109.006.337-78 e portador da Carteira de Identidade n.º 2.027.893 SPTC/ES, natural de Linhares/ES, residente e domiciliado à Avenida Cachoeiro de Itapemerim, N.º 1121, Bairro Araçá, CEP 29.901-395, Linhares/ES; titular da firma **R.A COUTINHO EIRELI ME**, com sede a Avenida Doutor José Antônio Palmeira da Silva, n.º 631, Bairro Três Barras, Linhares/ES, CEP: 29.907-023, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 19.669.846/0001-47, tem justo e contratado as seguintes alterações no Contrato de Constituição lavrado em 10/10/2014 e registrado na JUCEES sob o n.º 32.600.031.418, resolve alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS** – A empresa incluirá em seu objeto as seguintes atividades:

- CNAE 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- CNAE 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- CNAE 7490-1/99 – Outras atividades Profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- CNAE 7119-7/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

### CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME, SEDE E ENDEREÇO** - A Empresa gira sob o nome de "R.A COUTINHO EIRELI ME", nome fantasia de "PRESERVE", na qual tem sua sede na Avenida Doutor José Antônio Palmeira da Silva, n.º 631, Bairro Três Barras, Linhares-ES, CEP: 29.907-023, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO** - A empresa tem por objetivos as seguintes atividades:

- ✓ CNAE 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (EPI- Equipamentos de Proteção Individual, embalagens, sacos, sacos, sacolas, copos descartáveis, caixa);
- ✓ CNAE 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- ✓ CNAE 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- ✓ CNAE 4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria.
- ✓ CNAE 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.
- ✓ CNAE 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem.
- ✓ CNAE 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- ✓ CNAE 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.
- ✓ CNAE 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- ✓ CNAE 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- ✓ CNAE 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- ✓ CNAE 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- ✓ CNAE 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- ✓ CNAE 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.



<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404
<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
<b>Cód. Autenticação: 72310706181552380190-1; Data: 07/06/2018 15:53:38</b>
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ19616-J2RR. Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>

## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA EIRELI "R.A COUTINHO EIRELI ME"

- ✓ CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- ✓ CNAE 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- ✓ CNAE 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- ✓ CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- ✓ CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- ✓ CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- ✓ CNAE 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Ensino particular, aula particular, instruções ao uso de EPI).
- ✓ CNAE 8129-0/00 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.
- ✓ CNAE 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- ✓ CNAE 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- ✓ CNAE 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- ✓ CNAE 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- ✓ CNAE 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- ✓ CNAE 7490-1/99 - Outras atividades Profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- ✓ CNAE 7119-7/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL** - O Capital da empresa é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), representados por uma quota de igual valor nominal, em moeda corrente nacional, totalmente integralizado.

SÓCIO	VALOR R\$	%	NR QUOTAS
ROMEU ANDRADE COUTINHO	75.000,00	100%	75.000
TOTAL	75.000,00	100%	75.000


**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO** - A empresa iniciou suas atividades em 01 janeiro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da empresa é exercida pelo seu titular **ROMEU ANDRADE COUTINHO**, o qual tem todos os poderes de representação da empresa, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios empresariais.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE** - O Administrador da empresa terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelo titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO** - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, será procedido à elaboração do inventário, de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



130	
Nº	Rubrica

## 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA EIRELI "R.A COUTINHO EIRELI ME"

**Parágrafo Primeiro:** A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou partes dos lucros poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** A critério do titular, os lucros poderão ser distribuídos antes do término do ano civil, no período em que lhe for conveniente, mediante levantamento de balanço intermediário de acordo com as normas da legislação comercial.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR** – Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXECÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FÓRO** - Fica eleito o foro da comarca de Linhares-ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.


E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Linhares-ES, 10 de fevereiro de 2015.

  
ROMEU ANDRADE COUTINHO

TESTEMUNHAS:

  
Sonia Regina Rangel M. de Mattos  
RG: 1.339.699-SPTC-ES

  
Maxwell do Nascimento Rangel  
RG: 2.083.467-SPTC-ES



**JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2015 SOB Nº: 20157442411  
Protocolo: 15/744241-1, DE 13/02/2015

Empresa: 32 6 0003141 8  
R.A COUTINHO EIRELI ME

  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 | www.azevedobastos.br - Tel: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5344

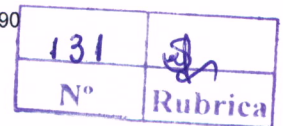
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72310706181552380190-3; Data: 07/06/2018 15:53:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ19614-2Y0F  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A COUTINHO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A COUTINHO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2018 10:45:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A COUTINHO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1002850

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/06/2019 16:01:19 (hora local)**.

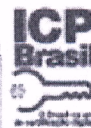
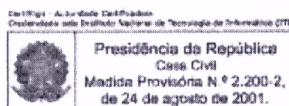
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72310706181552380190-1 a 72310706181552380190-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a104c48758ac0bc57843a3e10970a41aa26eade400a30076f0b4daaea3a9f9b5222597f0151f8cc7870b970b4e0930a94afdec73b16377b3e6c326e9bf8356



*Handwritten signature and notes in blue ink.*

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

132	
Nº	Rubrica

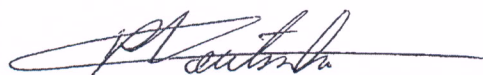
## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa (EIRELI) R.A COUTINHO EIRELI ME registrado na Junta Comercial em 03/02/2014, NIRE: 32600031418, CNPJ: 19669846000147, estabelecida na(o) AVENIDA DOUTOR JOSE ANTONIO PALMEIRA DA SILVA, 631, TRES BARRAS, LINHARES, ES, CEP 29.907-023, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LINHARES-ES, 28 de março de 2016.



ROMEU ANDRADE COUTINHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 31/03/2016



  
Mirella Marim Modenezi  
Analista de Registro Empresarial



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2016 SOB Nº: 20166418846

Protocolo: 16/641884-6, DE 31/03/2016

Empresa: 32 6 0003141 8  
R.A COUTINHO EIRELI EPP

  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL

Requerimento: 8160000091014



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 31/03/2016

Arquivamento de 31/03/2016 Protocolo 166418846 de 31/03/2016

Nome da empresa R.A COUTINHO EIRELI EPP NIRE 32600031418

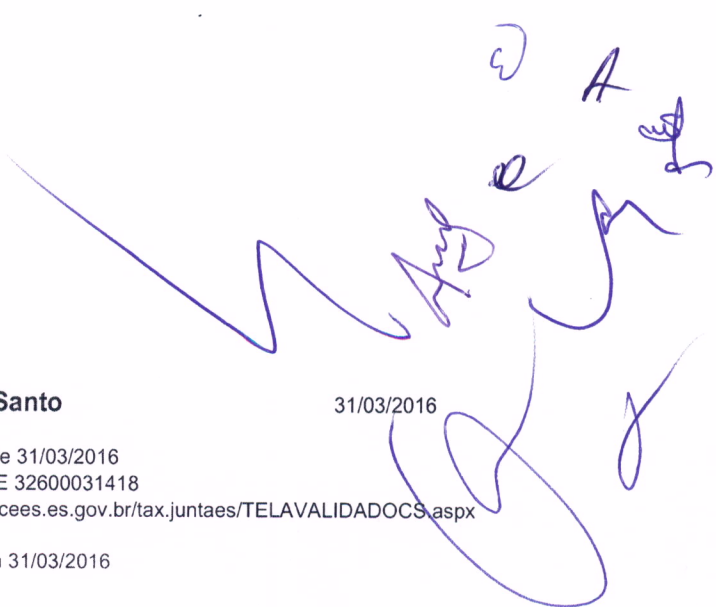
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 20414404561289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

31/03/2016



133	
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 ROMEU ANDRADE COUTINHO

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 2027893 SPTC ES

**CPF** 109.006.337-78      **DATA NASCIMENTO** 24/12/1983

**FLIAÇÃO**  
 APOSO COUTINHO  
 TEREZINHA DE JESUS  
 ANDRADE COUTINHO

**PERMISSÃO**  **ACC**  **CAT. HAR.** AB

**Nº REGISTRO** 03863679517      **VALIDADE** 18/07/2021      **1ª HABILITAÇÃO** 14/06/2006

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** Vitória-Espírito Santo      **DATA EMISSÃO** 20/07/2016

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
 Romy Scheibe Neto  
 Diretor Geral - Dairon-ES  
 55566790426  
 ES344199894

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1300078809**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1300078809**

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 56038-900 © www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 72310706181552380535-1; Data: 07/06/2018 15:54:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ19632-P9YQ.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
 Titular      Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

134	
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A COUTINHO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A COUTINHO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2018 10:57:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A COUTINHO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1002844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/06/2019 16:01:19 (hora local)**.

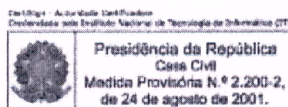
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72310706181552380535-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a104c48758ac0bc57843a3e10970a40cc16513f8a1ade11415dc82595f9639b522259710151f8cc7870b970b4e0930ede8eaa15aad059b0573f72ea10bdee



135	
Nº	Rubrica



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: WALMIR ROSA SOARES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 960119 SPTC ES

CPF: 005.229.907-46 DATA NASCIMENTO: 22/05/1971

FILIAÇÃO: IGNACIO SOARES FILHO  
 AURELINA ROSA SOARES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 02727381293 VALIDADE: 14/05/2020 1ª HABILITAÇÃO: 29/08/1992

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: Vitória-Espirito Santo DATA EMISSÃO: 19/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: Fabiano Contarato  
 Diretor Geral - Detran ES 15654260160  
 E8339579579

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1101908500

PROIBIDO PLASTIFICAR 1101908500



**CARTÓRIO REIS** 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
 Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 28.200-000  
 (27) 3264-1411 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br




**AUTENTICAÇÃO** - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94. Linhares-ES. 01 de abril de 2019. 16:50:18 Em Test. da verdade.

Nathaly Felipe Santos - Selo Digital: 024125.EIG1902.03452  
 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*

## Simple Nacional - Consulta Optantes

136	
Nº	Rubrica

Data da consulta: 19/02/2019

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **19.669.846/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **R.A COUTINHO EIRELI**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 03/02/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

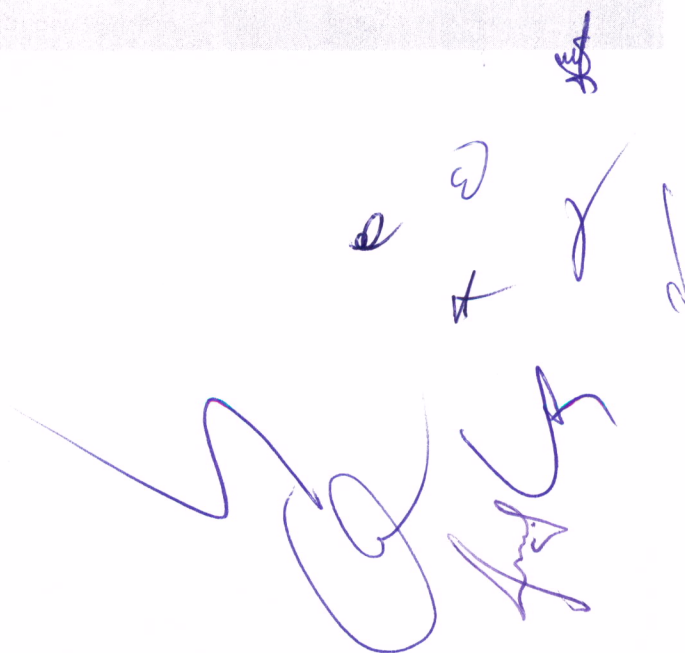
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 22/02/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**CNPJ:** 19.669.846/0001-47      **Inscrição Estadual:** 083.012.24-9  
**Razão Social :** R.A COUTINHO EIRELI EPP

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE DOUTOR JOSE ANTONIO PALMEIRA DA SILVA  
**Número:** 631      **Complemento:**  
**Bairro:** TRES BARRAS  
**Município:** LINHARES      **UF:** ES  
**CEP:** 29907-023      **Telefone:** (27)3371-3198

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
**Data de Inicio de Atividade:** 13/02/2014  
**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 13/02/2014  
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:  
[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.**

**Data da Consulta: 22/02/2019**

**VOLTAR**